



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

LUCAS YURI
SILVA
OLIVEIRA:0619
4833505
Assinado de forma
digital por LUCAS YURI
SILVA
OLIVEIRA:06194833505
Dados: 2023.08.17
16:19:46 -03'00'

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023

Base legal: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MALHADOR/SE E A EMPRESA
DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA, PARA
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A
MERENDA ESCOLAR, NA FORMA A SEGUIR:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE**, com sede na Praça 25 de novembro, 133, Centro, em Malhador, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 13.104.757/0001-77, neste ato representado por o Prefeito Municipal, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº 054.324.895-03 e RG nº 20300000 - SSP/SE, residente e domiciliado na Rua José Ramos de Souza, 102, Centro, na Cidade de Malhador/SE, Centro, neste ato designado entidade **CONTRATANTE**, e a Empresa **DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA**, com sede na Avenida Mamede Paes Mendonça, nº 981, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-670, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe — JUCESE, sob o NIRE nº 28200756773, inscrito no CNPJ sob nº 34.472.982/0001-36, a seguir denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada por **LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Aracaju/SE, nascido em 15/08/1998, portador do documento de identidade nº 3.560.315-1 expedido por SSP/SE, e do CPF nº 061.948.335-05, residente e domiciliado na Rua Alberto Azevedo, nº 1016, Bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE, CEP 49.052-060, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam entre si as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. O valor do Contrato que totalizava **R\$ 7.947,05 (sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)**, sofreu um acréscimo, conforme anexo I, passando a ter o valor de **R\$ 9.868,95 (Nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de **R\$ 1.921,90 (Um mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)**, que serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

2.8.801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
2019 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
2024 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE ESCOLAR
2068 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA
2069 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:15000000/15520000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do **Contrato nº 080/2023**.

2.2. E por estarem justas e concordantes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Malhador/SE, 17 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR:05432489503
89503

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR:05432489503
Dados: 2023.08.17 13:46:16 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
PREFEITO
CONTRATANTE

LUCAS YURI SILVA
OLIVEIRA:06194833505

Assinado de forma digital por LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA:06194833505
Dados: 2023.08.17 16:19:57 -03'00'

DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA
CNPJ SOB Nº 34.472.982/0001-36
REPRESENTADA POR LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA
CPF Nº 061.948.335-05
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura de testemunha]
[Assinatura de testemunha]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

LUCAS YURI
SILVA
OLIVEIRA:0619
4833505

Assinado de forma
digital por LUCAS YURI
SILVA
OLIVEIRA:06194833505
Dados: 2023.08.17
16:20:05 -03'00'

ANEXO I

Fornecedor: DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA- 34.472.982/0001-36						
ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V.TOTAL
3	206 Aditivo de 24,90%	LT	ALMÔNDEGAS	BARDAN	R\$ 8,90	R\$ 1.833,40
15	150 Aditivo de 24,91%	PT	COLORÍFICO	MARATÁ	R\$ 0,59	R\$ 88,50
						R\$ 1.921,90

ALIMENTOS	UNIDADE	Creche	Pré-escola	Fundamental	EJA	TOTAL
ALMÔNDEGAS - Almôndega mista de carne bovina e Frango, Cozida e Congelada; Composta de Carne Bovina, Carne de Frango, Agua, Carne Mecanicamente Separada de Frango, Gordura Bovina; Farinha de Rosca, Amido, Proteína de Soja, Sal, Condimentos e Outros Ingredientes Permitidos; Com Peso Mínimo de 17 Gramas Cada Unidade; Com Cor, Odor, Sabor e Textura Próprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; embalagem isenta de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações; embalagem primária: lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e	Lata (420g)			197	9	206